ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 098/2023
DE 26 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento da Srª. Maria José dos Anjos Lima.

O **PREFEITO DA CIDADE DE MARUIM/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maruim/SE

CONSIDERANDO o falecimento, em 25 de março de 2023, da Srª. Maria José dos Anjos Lima;

CONSIDERANDO que a Srª Maria José dos Anjos Lima, era esposa do Ex-vereador e atual Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Silvano Correia;

DECRETA:

Art. 1°. º Fica Decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Maruim/SE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Srª. MARIA JOSÉ DOS ANJOS LIMA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 26 de março de 2023.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2023.03.26 10:16:51 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal